



Nº 0392

# ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 03 DE AGOSTO DE 1990 - 6ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIA

Chefe de Gabinete do Governador  
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
Dr. NILSON MONTORIL DE ARAUJO

Procurador Geral do Estado  
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social  
Dr. MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACÊDO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Dr. PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Dr. MOACYR SOARES DA MOTA

Auditor do Governo do Estado  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES  
Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte  
Prof. LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Fazenda  
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura  
Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde  
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários  
Dr. JOSÉ MARCOLINO LINCOLN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1237 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, conforme teor do Ofício nº 454/90-SEAGA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAGA, do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1238 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, conforme teor do Ofício nº 505/90-GAB/SEPLAN,

- Considerando o contido no Decreto (N) nº 0018, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, para exercer a função de confiança de Assessor de Comunicação Social, Código DAS-102.2, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1239 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0359/90 - SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 0977, de 28 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de nº 0368, de 02.07.90, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear EDIVAN BERTOLDO DOS SANTOS, para compor o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de Membro, como Representante dos Conselhos Regionais da Área de Saúde, em substituição a MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1240 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, 23/05/90 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.4, da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente-CEMA/AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DECRETO (P) Nº 1241 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81 e, tendo em vista o que consta do Memo nº 011/90-DAER,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS ALBERTO MIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Assistência, código DAI-202.3, da Divisão de Comércio Exterior, do Departamento de Indústria e Comércio/CEICT.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DECRETO (P) Nº 1242 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88, e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RUBENS LINHARES DE ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Código DAS-102.1, do Gabinete do Governador-GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DECRETO (P) Nº 1243 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28710.000312/90-SENAVA,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ, Agente Administrativo classe "ESPECIAL", referência NI-32, PAULO ALEXANDRIA BAREOSA, Desenhista, classe "A", referência NI-21, Pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá e MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA CONCEIÇÃO, Datilógrafo, classe "A", referência NI-12, Pertencente a Tabela Especial do extinto Território lotados na SENAVA, para sob a Presidência do primeiro, Constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as irregularidades referenciadas no Processo nº 28710.000312/90-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

## DECRETO (P) Nº 1244 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.001645/90-SEAD,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS, Economista, classe "A", referência NS-05, Pertencente a Tabela Especial do extinto Território; RAIMUNDO MONTEIRO BATISTA, Agente Administrativo, classe "B", referência NI-21 e JORGE AFONSO FIGUEIREDO MARTINS, Agente Administrativo, classe "A", referência NI-20, Pertencente a Tabela Permanente do extinto Território, lotados na Secretaria de Esta-

## ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL



## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro  
Macapá - Estado do Amapá  
CEP 68900

## DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO  
Fones: (096) 222-5364  
1096) 223-3444 - Ramal 176

## CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA  
- Fone: (096) 223-3444 - Rama 178

## CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA  
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

## CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO  
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

## ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

## ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas  
14:00 às 17:30 horas

## PREÇOS - PUBLICAÇÕES

Publicações - centímetros de  
coluna ..... Cr\$ 26,00

## PREÇOS - ASSINATURAS

Macapá ..... Cr\$ 60,00  
Outras Cidades ..... Cr\$ 90,00  
As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar ..... Cr\$ 5,00  
Número atrasado ..... Cr\$ 6,00

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.



do da Administração, sob a Presidência do primeiro Constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as irregularidades referenciadas no Processo nº 28790.001645/90 -SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DECRETO (P) Nº 1245 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.001634/89-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADERSON SILVA E SOUZA, Agente Administrativo, classe "ESPECIAL", referência NI-32, ATANAEL CONCEIÇÃO DE SOUZA, Agente Administrativo, classe "B", referência NI-22 e FLÁVIO CÉSAR DE SÁ MIRANDA, Agente Administrativo, classe "ESPECIAL", NI-32, Pertencentes a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, para sob a Presidência do primeiro Constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar as Irregularidades referenciadas no Processo nº 28840.001634/89 - SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP; em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DECRETO (P) Nº 1246 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0358/90-GAB /SETRAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NOÊMIA SILVA E SILVA, do cargo de Provimento em comissão de Chefe do NAS de Oiapoque, código DAS-101.1, do Departamento de Migrações da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DECRETO (P) Nº 1247 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 23 / 05/90, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0358/90-SETRAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DA SILVA PICANÇO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Social de Oiapoque, código DAS-101.1, do Departamento de Migrações, da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DECRETO (P) Nº 1248 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0358/90-GAB /SETRAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ANA MARIA BARBOSA BRITO, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Atenção ao Menor nº 05, código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor, da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1257 DE 02 DE AGOSTO DE 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MOACYR SOARES DA MOTA, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para exercer acumulativamente, o cargo de Governador do Estado do Amapá, durante a ausência do titular no período de 03 a 05 de agosto do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1258 DE 02 DE AGOSTO DE 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NILSON MONTORIL DE ARAÚJO, Secretário de Estado da Administração e também Presidente do Conselho Estadual de Educação do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da XXVI reunião conjunta do Conselho Federal de Educação com os Conselhos Estaduais, no período de 07 a 10 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1259 DE 02 DE AGOSTO DE 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Assessor, código DAS-102.1 da SEAD, para exercer acumulativamente

em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 07 a 10 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Macapá-AP, em 02 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 527/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0144/90-SENAVA.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor VALDENOR DA SILVA MADUREIRA DE SOUZA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-902, classe "A", referência NM-12, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, para a Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de 07 de 1990.

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 528/90 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.005982/90-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, enquanto estiver no exercício do cargo comissionado, a servidora CLÁUDIA ROSA CEZÁRIO, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-NS-529, classe "A", referência NS-05, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de 07 de 1990.

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 529/90 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22/02/89 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.006155/90-SEAD,

RESOLVE.

Art. 1º - Remover ENOCK CORREA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-NI-702, classe "A", referência NI-15, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Coordenadoria Estadual de Terras do Amapá/COTERRA-AP, para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, em 30 de 07 de 1990.

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 537/90 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28550.000625/90-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-801, classe "D", referência NM-28, Pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 01 de agosto de 1990, a 31 de janeiro de 1991, nos termos do artigo 116, da lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955 em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício compreendido no período de 06 de março de 1968 a 07 de junho de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 20 de julho de 1990.

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.006142/90-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor JOSÉ HAROLDO RABELO FRAZÃO, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, código LT-TO-902, classe "A", referência NM-7, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, para Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de julho de 1990.

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0509/90-SESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Decreto (N) nº 0053, de 31.07.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e instituir uma Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Referida Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros: MANDEL DARCI MAR GONÇALVES



VES BARBOSA, Presidente; CARMEN DAS GRAÇAS LOZICH e MARIA DO ROSÁRIO MENDONÇA DE FREITAS, membros efetivos; MARIA SOCORRO XAVIER DE FIGUEIREDO e ANTONIO LIMA DE ARAÚJO, membros suplentes.

Art. 3º - Os limites e modalidades dos Processos Licitatórios obedecerão os dispostos no Decreto (N) nº 0059, de 31.07.90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Macapá-AP, 01 de agosto de 1990.

DR. OSVALDO ALVES TEIXEIRA  
- Secretário de Estado da Saúde -

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90 CPLS/DER

A V I S O

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - DER, tor na Público e comunica aos interessados que se acha aberta a LICITAÇÃO a nível de TOMADA DE PREÇOS para execução dos serviços de construção da ponte em madeira de lei sobre o Rio Amapá Grande, Rodovia BR-156, trecho Amapá/Calçoene, com extensão de 136 m.

A LICITAÇÃO será realizada às 9:00 horas do dia 16 de agosto de 1990, na sala de reunião da COMISSÃO DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, sito a Rodovia BR - 210, KM - 0, Macapá - AP.

O EDITAL completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima citado no horário normal de expediente.

Macapá, 02 de agosto de 1990.

Engº LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
Diretor Geral do DER - AP.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/CPLS/DER-AP

A V I S O

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços-DER, tor na público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de concorrência para execução de Obras Rodoviárias compreendendo serviços de construção da ponte em madeira de lei sobre o Rio Preto na Rodovia BR-156, trecho: Macapá/Jari com extensão de 60m.

A licitação será realizada às 9:00 horas do dia 17 de agosto de 1990 na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem, sito a rodovia BR-210, KM-0, Macapá-AP.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima citado no horário normal de expediente.

Macapá, 02 de agosto de 1990.

Engº. LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
Diretor Geral do DER - AP.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

CONTRATO Nº 022/90-SEAG.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Estado do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor JOSÉ GILTON PINTO GARCIA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº ... 04.176.962/0001-57, representada por seu Diretor Presidente, Senhor CLAUDIO FERNANDEZ VASQUES, daqui em diante denominada CONTRATADA, com a interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu Secretário, Senhor PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA, daqui em diante denominada SEAG, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato consoante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra respaldo legal no § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 e artigo 22, inciso X do Decreto-Lei nº 2,300, de 21 de novembro de 1956.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETIVO: O presente contrato tem como objetivo o repasse de recursos destinados a execução financeira da Atividade Exposição e Feira.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE

a) Repassar dos recursos atacados no orçamento setorial da SEAG o valor de CR\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Cruzeiros) para atender o objetivo prevista na Cláusula Anterior;

b) acompanhar e coordenar a execução do presente Contrato, através do Departamento de Produção Agropecuária/SEAG;

c) realizar, através da SEAG, a qualquer momento com o apoio da Auditoria/GEA a auditoria nas contas da CONTRATADA, no que diz respeito à aplicação dos recursos, exatidão e adequação nas despesas, consoante ao termos e fins estabelecidos no presente Contrato; e

d) a SEAG solicitará da CONTRATADA a apresentação da prestação de contas, referente a este contrato estabelecido na Cláusula Sétima do presente instrumento.

II - DA CONTRATADA

a) Aplicar os recursos de que trata este Contrato de acordo com orientações e necessidades, através de ofício, pela SEAG;

b) enviar à SEAG, mensalmente e/ou quando solicitado, relatório demonstrativo por Elemento de Despesa, da execução financeira do presente Contrato;

c) prestar conta dos recursos recebidos à Secretaria de Estado da Fazenda, através de documentos hábeis, comprovatórios das despesas realizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRATANTE; e

d) manter pessoal especializado para o execução do presente Contrato, sem qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO:** Os recursos destinados à execução do presente Contrato, no valor de CR\$ 1.100.000,00 (Um milhão e Cem Mil Cruzeiros), correrão à conta do F.P.E. Q, Programa 04150982.716, Elemento de Despesa 3132.00-Outros Serviços e Encargos, consoante Nota de Empenho nº 90NE05595 de 17JUL90.

**CLÁUSULA QUINTA-DA LIBERAÇÃO:** Os recursos destinados à execução do presente Contrato serão liberados em uma única parcela, após a assinatura deste ato.

**CLÁUSULA SEXTA-DA MOVIMENTAÇÃO:** Os recursos destinados à execução do presente Contrato serão depositados em conta bancária especial a ser movimentada pela CONTRATADA, de acordo com o Plano de Aplicação, previamente aprovado pela CONTRATANTE, com a movimentação sendo efetivada em chques nominais, assegurando-se que não ocorrerão saques com finalidades distintas das estabelecidas no plano mencionado.

**CLÁUSULA SÉTIMA-DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A CONTRATADA, encaminhará à SEAG prestação de contas da aplicação dos recursos, em decorrência deste Contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a vigência do presente Contrato, que após análise e parecer será remetida a Secretaria de Estado de Fazenda para as devidas baixas.

**CLÁUSULA OITAVA-DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA-DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Governo do Estado, deverá ser feita dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA-DA MODIFICAÇÃO E RESCISÃO:** Mediante o sentimento das partes contratantes, este instrumento poderá sofrer modificações em todo ou em parte, através de termo Aditivo, podendo ser rescindido de pleno direito por inadimplemento de quaisquer de sua cláusula e condições independentemente de ação notificação ou interpelação judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORD:** Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em consequência do não cumprimento de qualquer cláusula deste Contrato, de comum acordo as partes interessadas elegem o Fórum da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo no meadas.

Macapá (AP), 26 de julho de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
CONTRATANTE

CLAUDIO FERNANDEZ VASQUES  
CONTRATADA

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA  
SEAG

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

APROVO:

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR
	CR\$ 1,00
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Outros Serviços e Encargos	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>

Macapá (AP), 26 de julho de 1990.

CLAUDIO FERNANDEZ VASQUES  
CODEASA

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA  
SEAG

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 132/90-PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo I - Designar a Servidora MARIA ROSALINA FERREIRA DOS SANTOS, para responder pela Chefia das Comissões permanentes, Cód. CM. CAI-3, no período de 02 à 31.07.90, ou seja enquanto perdurar as férias da Titular.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário. DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 23 de junho de 1990.

EURY SALLES FARIAS  
- Presidente -

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 133/90-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo I - Designar a Servidora JOSILEY DA SILVA FERREIRA, para responder pela Chefia da Seção de Redação, Cód. CM. CAI-3, no período de 02. à 31.07.90 ou seja enquanto perdurar as férias da Titular.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário. DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 23 de junho de 1990.

EURY SALLES FARIAS  
- Presidente -

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 134/90-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39 do regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo I - Elogiar ELZA SALES MUNIZ, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, em virtude da mesma, no exercício de suas funções, haver demonstrado desvelo, senso de responsabilidade e honestidade, agenciar uma joia, tipo aliança, pertencente a outro Servidor e haver comunicado incontinentemente ao seu Chefe imediato e procedendo concomitantemente a entrega do referido bem.

Artigo II - Caberá ao Departamento de Pessoal, proceder o assentamento do ato em sua ficha funcional.

Artigo III - Revogam-se as Disposições em Contrário

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 29 de junho de 1990.

EURY SALLES DE FARIAS  
- Presidente -

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 226/90-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34 da Lei nº 6.445 de 11 de outubro de 1977 e considerando o que consta no Ofício nº 196/90-SEMPUMA, datado de 05 de julho de 1990.



## DECRETA :

Art. 1º - EXONERAR IVANILDO DA SILVA FERREIRA, da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização e Cadastro de Veículos, código CAI. 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbanização e Meio Ambiente, a partir de 05 de julho de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de julho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/90-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.443 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/77-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal e considerando o que consta no Ofício nº 196/90-SEMP/UMA, datado de 05 de julho de 1990.

## DECRETA :

Art. 1º - NOMEAR GLÓRIA REGINA SÁ DUARTE, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Contabilidade, código ANM. 176 - LT, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal Variável, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização e Cadastro de Veículos, código CAI. 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI. 200, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, a partir de 05 de julho de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de julho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228/90-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, da Lei nº 6.443 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 206 da Lei nº 133/90-PMM e ainda o que consta no Memo nº 009/90-AM, datado de 05 de julho de 1990.

## DECRETA :

Art. 1º - EXCLUIR o servidor GERÔNIMO PEREIRA CARDOSO, da Comissão Permanente de Licitação para Compras, Serviços e Alienação, designada pelo Decreto nº 054/90-PMM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de julho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 229/90-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 34, Inciso I da Lei nº 6.443 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista os termos da Lei nº 227/85, e seu regulamento e ainda o que consta no Processo Administrativo nº 3000/90-PMM, data do de 16 de março de 1990.

## DECRETA :

Art. 1º - CONCEDER a servidora RAIMUNDA DE LIMA GUEDES, ocupante da Categoria Funcional de Professora, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá os benefícios da Lei nº 227/85-PMM (Lei de 1/5), correspondente a 1/5 (um quinto), do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal de 1º Grau Amapá, Código DAS. 101.1.

Art. 2º - A base de cálculo do referido benefício será a diferença da remuneração do Cargo em Comissão DAS. 101.1 e o vencimento do Cargo Efetivo.

Art. 3º - O benefício de que trata este Decreto será incorporado ao vencimento da servidora, a contar da data do Requerimento, de acordo com os termos da Lei supra mencionada e seu regulamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de julho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 230/90-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições

buições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34 da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977.

DECRETA :

Art. 1º - EXONERAR AUGUSTO CÉSAR ALBERTO NERI, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de julho de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de julho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231/90-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34 da Lei Nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/37-PMM que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal.

DECRETA :

Art. 1º - NOMEAR DEUZARINA DA SILVA NASCIMENTO, Agente Administrativo, da Tabela Especial do Governo do Estado do Amapá, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios, Código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de julho de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de julho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 232/90-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34, da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977.

DECRETA :

Art. 1º - EXONERAR DEUZARINA DA SILVA NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código DAS. 102.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de julho de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de julho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 233/90-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34, da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 293 e 294/37-PMM que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá-Prefeitura Municipal.

DECRETA :

Art. 1º - NOMEAR AUGUSTO CÉSAR ALBERTO NERI, ocupante da Categoria Funcional de Contador, Código ANS. 196-LT, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal Variável da Prefeitura Municipal de Macapá, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código DAS. 102.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de julho de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 19 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de julho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

